



Governo do Estado do Maranhão
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL)
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
DA UEMASUL PIBIC – FAPEMA/UEMASUL
EDITAL UEMASUL/PROPGI Nº 01/2017**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - PROPGI/UEMASUL torna público o presente **aditivo** do EDITAL UEMASUL/PROPGI Nº 01/2017, ficando assim estabelecido:

2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.2 Data final para o envio eletrônico e de cópia impressa da proposta dia 02 de maio de 2017, no email pesquisa@uemasul.edu.br e na Coordenadoria de Pesquisa da PROPGI, localizada na Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro, Imperatriz-MA, das 13 às 19 horas.

6 RECURSOS FINANCEIROS, NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS, BENEFÍCIO, CRITÉRIOS DE CONCESSÃO E VIGÊNCIA

6.4 Programa de Bolsas Ações Afirmativas da UEMASUL: O professor orientador que não atingir a pontuação mínima de 50 pontos, de acordo com a ficha de pontuação do currículo Lattes/CNPq (modelo disponível na *home page* da UEMASUL, no endereço eletrônico <http://www.uemasul.edu.br/>), mas que o projeto tenha sido aprovado pelo Comitê Externo de Pesquisa da UEMASUL, poderá ser contemplado com as cotas do Programa de Bolsas Ações Afirmativas da UEMASUL, **conforme item 6.3 do edital**.

6.5 A classificação das propostas dar-se-á por ordem decrescente de pontuação, de acordo com a ficha de pontuação do currículo Lattes/CNPq (modelo disponível na *home page* da UEMASUL no endereço eletrônico <http://www.uemasul.edu.br/>).

Prof.^a Dr.^a Alinne da Silva
Pró-Reitora *Pro tempore* de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação - PROPGI/UEMASUL